

DECRETO LEGISLATIVO N. 024/2025

**Declara de utilidade pública a Associação
Atlética Acadêmica Mercenária – A.A.A.M –
UFRR.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da legislação estadual vigente, a Associação Atlética Acadêmica Mercenária – A.A.A.M – UFRR, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 34.306.594/0001-85.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o art. 1º deste decreto legislativo são assegurados os direitos, obrigações e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 14 de maio de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

